



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana Cristina

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 08

PROJETO DE LEI Nº 08/2026.

AUTORIA: VER. ROBSON PESSOA RIBEIRO DE AGUIAR.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** ao Sr. **Francisco Antônio Sousa Andrade**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Francisco Antônio Sousa Andrade, natural de Santana do Acaraú, Ceará, é filho de José Maria Andrade e Maria de Fátima Souza Andrade.

Casado com Francisca Schiley de Azevedo, é pai de cinco filhos: Pedro Henrique, Thalyta Rodrigues, Vitória Rodrigues, Francisco Schynayder e José Valdério. É também avô de Gael e Deyse.

Empreendedor no ramo da reciclagem, Francisco Antônio desenvolve suas atividades profissionais no Município de Cariré, contribuindo para a economia local e para a promoção de práticas relacionadas à preservação ambiental e ao reaproveitamento de materiais.

Ao longo de sua permanência no município, criou sólidos vínculos familiares, profissionais e afetivos com a população. Cariré tornou-se a cidade onde escolheu viver, trabalhar e construir sua história, demonstrando carinho, respeito e gratidão pelo acolhimento recebido.

Por sua identificação com o município, por sua atuação profissional e pelos laços construídos com a comunidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Carireense ao Senhor Francisco Antônio Sousa Andrade, como reconhecimento de sua integração e contribuição para o desenvolvimento de Cariré.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ROBSON PESSOA RIBEIRO DE AGUIAR

VEREADOR

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 05.620.485-10

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. FRANCISCO
ANTÔNIO SOUSA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA ANDRADE**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

APROVADO
EM: 07 / 08 2026
Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ